

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DA INOVAÇÃO EM GAMIFICAÇÃO E JOGOS SÉRIOS DA ENSP

2025

Editais Pólen 01/2025



SUMÁRIO

- 1 - Objetivo do edital - página 3**
- 2 - Condução do Programa - página 3**
- 3 - A quem se destina - página 3**
- 4 - Compromissos - página 4**
- 5 - Sobre os projetos - página 4**
- 6 - Sobre o financiamento dos projetos - página 4**
- 7 - Duração do Programa - página 5**
- 8 - Como se inscrever - página 5**
- 9 - Benefícios do Programa - página 5**
- 10 - Cronograma - página 6**
- 11 - Módulos de conhecimento - página 6**
- 12 - Critérios de equidade - página 7**
- 13 - Política de publicação - página 7**
- 14 - Permissões e autorizações - página 8**
- 15 - Avaliação das propostas - página 9**
- 16 - Classificação dos projetos - página 10**
- 17 - Pedidos de reconsideração - página 10**
- 18 - Apresentação da entrega dos resultados ao final do projeto
- página 10**
- 19 - Disposições finais - página 11**
- 20 - Quer saber mais? - página 11**

Edital Pólen 01/2025

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025

1 - Objetivo do Edital

Selecionar propostas de projetos que apoiem ideias inovadoras nas áreas de **Gamificação e Jogos Sérios** em todas áreas de atuação da ENSP, para estimular a criatividade, a originalidade científica e tecnológica e desenvolver soluções que favoreçam a inovação na gestão em saúde. As propostas devem estar alinhadas às competências da Política de Desenvolvimento Institucional e a um objetivo estratégico do Planejamento Participativo da ENSP.

2 - Condução do Programa

O Pólen - Laboratório de Inovação em Gestão Pública, em parceria com o Serviço de Gestão do Trabalho e a Coordenação de Desenvolvimento Institucional da Vice-Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Gestão, realizará o processo de seleção, acompanhamento e gerência dos projetos durante todo o ano, incluindo a liberação de recursos financeiros.

3 - A quem se destina

O Programa está voltado para trabalhadores da Gestão do Serviço Público e está em conformidade com a política de gestão e pessoas que tenham interesse em desenvolver projetos inovadores.

As equipes de trabalhadores serão formadas por um **(1) líder e até + quatro (4) participantes**. O líder da equipe será denominado **líder de projeto**.

Esclarecemos que este edital tem caráter de formação, não influenciando em questão de vínculo de trabalho para fins de promoção e progressão.



4 - Compromissos

O líder de projeto tem como compromisso seguir exatamente o disposto neste edital, comprometendo-se e participar do processo de formação e da construção do projeto.

O líder poderá participar como integrante de apenas 1 projeto deste edital.

A continuidade das soluções será garantida apenas para os líderes dos projetos selecionados que participarem integralmente da trilha de conhecimento em Inovação na Gestão. É exigida a **presença mínima de 75%**, comprovada por lista de presença em cada oficina.

Será atribuído **até 1 ponto adicional** na nota para equipes ENSP + um ou dois membros de outras Unidades FIOCRUZ.

5 - Sobre os projetos

Poderão participar deste Programa de Aceleração **projetos de inovação focados em Gamificação com até 5 integrantes**. Serão apoiados **até 10 projetos** a serem executados em **até 6 meses**, após o período de formação.

6 - Sobre o financiamento dos projetos

Os projetos terão o financiamento de até R\$ 2.000,00.

Serão apoiados até **6 (seis) projetos** a serem executados em **até 6 meses**, após o período de formação. O recurso solicitado deve ser discriminado no item Orçamento e será avaliado caso a caso, **podendo ser aprovado integral ou parcialmente, dependendo da complexidade do projeto**.

Abaixo os critérios de execução:



O que pode:

- compra de material de consumo;
- contratação de serviços Pessoa Jurídica.



O que não pode:

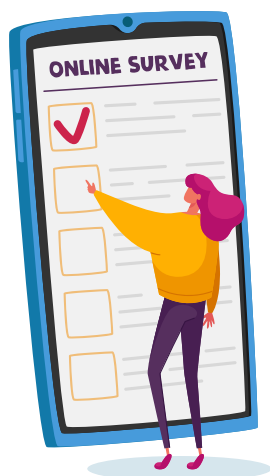
- contratação de pessoa Física seja por bolsa, RPA ou CLT.
- aquisição de equipamentos ou mobiliários ou qualquer outro material permanente.

7 - Duração do Programa



O Programa terá duração máxima de **12 meses**: 06 meses para formação e 6 meses para o desenvolvimento da solução e a mentoria. Será realizado de **agosto de 2025 a julho de 2026**.

8 - Como se inscrever



Período de inscrição: 19/03/2025 a 02/05/2025

Cada projeto deve seguir a estrutura do formulário de Pré-Projeto, que deve ser enviado junto com a autorização da chefia via formulário eletrônico.

Acesse abaixo os links para download dos formulários e para a inscrição online:

- **Formulário Pré-Projeto edital ENSP 2025**
- **Carta de Autorização chefia**
- **Link inscrição online**

9 - Benefícios do Programa



CONEXÃO



FORMAÇÃO



COOPERAÇÃO

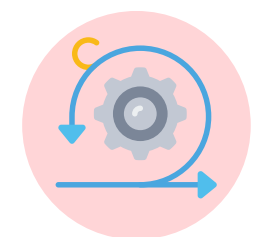


FOMENTO

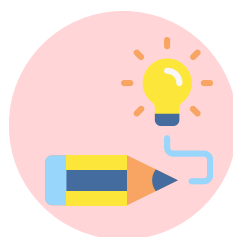
10 - Cronograma



11 - Módulos de conhecimento aplicados ao Projeto selecionado



Oficinas e palestras na temática



Design Thinking



Storytelling



Criatividade



Oficinas e palestras na temática

12. Dos critérios de equidade no processo de seleção

Serão atribuídos até 0.5 ponto adicional na nota de seleção das pessoas candidatas que se enquadrarem em um dos critérios a seguir:

- a. mulheres com filhos de até cinco anos;
- b. mulheres mães de filhos com deficiência (PcD);
- c. mulheres cuidadoras de idosos com incapacidade permanente, que moram na mesma residência;
- d. pessoas trans (transexuais/travestis);
- e. pessoas negras (pretas ou pardas);
- f. pessoas indígenas;
- g. pessoas com deficiência (PcD).

A pessoa candidata deve, no ato de inscrição, assinalar uma das situações previstas no item 12 e enviar a documentação comprobatória, quando aplicável.

A Coordenação do Pólen poderá agendar uma entrevista, se necessário.

13. Política para publicações e política institucional de acesso aberto

O líder do projeto selecionado deverá ceder à Fiocruz, de **forma gratuita e não exclusiva**, os **direitos de uso não comercial** em qualquer meio, especialmente o digital, em todos os países e idiomas. O uso e a disponibilização pública devem ocorrer apenas para fins não comerciais, **garantindo aos autores os direitos morais sobre suas obras intelectuais**.

Os artigos publicados em periódicos, livros e outros meios deverão ser depositados no Repositório Institucional ARCA, em atendimento à Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

Toda e qualquer publicação e divulgação dos projetos apoiados por este edital deverá mencionar, obrigatoriamente, o apoio do Programa de Aceleração da Inovação da ENSP/Fiocruz, com a régua de logomarcas abaixo.



14 . Permissões e autorizações especiais

É de exclusiva responsabilidade das equipes dos projetos contemplados neste edital adotarem todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

Os projetos contemplados deverão garantir o cumprimento de toda a legislação e normas nacionais vigentes e aplicáveis, relacionadas às atividades executadas no projeto. Os líderes de projeto serão responsáveis por zelar pelo seu cumprimento.

Situações não previstas neste Edital serão examinadas e decididas pela Coordenação do Pólen – Laboratório de Inovação em Gestão da ENSP/Fiocruz.

15 - Homologação e avaliação das propostas

Os projetos serão avaliados por um Comitê Institucional.

Critérios que serão analisados pelo Comitê:



Grau de Inovação

Projetos devem estar em conformidade com o seguinte conceito: "introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda agregação de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços ou processos já existentes que possam resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho (Lei 13.243/2016)".

De 1 a 5: 1- nenhum 2- baixa 3- média incremental 4- alta incremental 5- inovação disruptiva



Abrangência

Potencial de reprodutibilidade na instituição e/ou no campo da gestão.

De 1 a 5: 1- só na área 2- área/departamento 3- entre departamentos 4- vice-direção 5- em toda ENSP



Viabilidade de Execução

Será avaliado se o escopo e as atividades estão bem dimensionados em relação ao cronograma.

De 1 a 5: 1- não dimensionou 2- dimensionou somente valor ou somente tempo 3- Dimensionado em valor mas o tempo de execução extrapola o período do edital 4- Dimensionou em valor e em tempo e o prazo ou valor é muito justo ao tempo do edital 5- Dimensionou valor e tempo e ambos são exequíveis atendendo o edital

Equipes com membros da ENSP + um ou dois membros de outras unidades FIOCRUZ

1 ou mais membros de outra unidade Fiocruz = 0,5 ponto

Exemplo: 3 membros da ENSP + 2 membros IOC

2 membros da equipe, sendo uma pessoa de uma unidade diferente da Fiocruz = 1,0 ponto

Exemplo: 3 membros da ENSP + 1 membro IOC + 1 membro INCQS = 1 ponto



Não serão consideradas as propostas que não atendam às exigências deste edital, ultrapassem o período de execução/conclusão do projeto (julho 2026) ou cujo valor para execução seja maior do que o previsto neste edital, impossibilitando sua conclusão.

16 - Classificação dos projetos

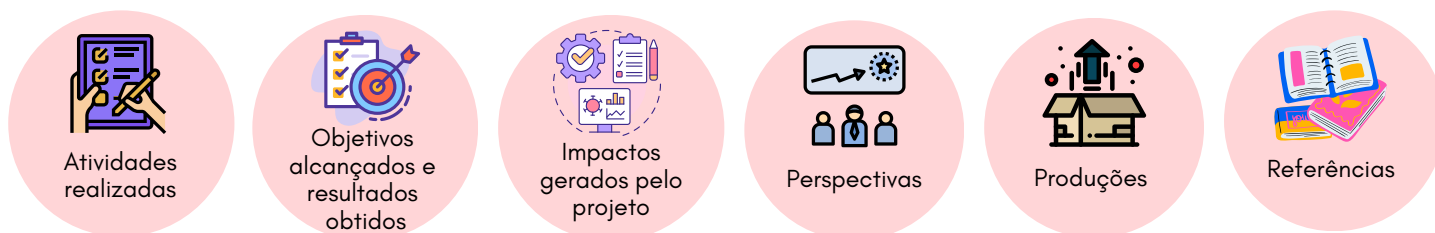
- A Comissão Institucional classificará as propostas em ordem decrescente, com base na Nota Final, conforme avaliações previstas neste edital.
- A Nota Final será a soma das notas atribuídas à avaliação do projeto, conforme critérios estabelecidos.
- As propostas com nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da nota máxima da avaliação do projeto serão desclassificadas.
- Em caso de desistência, antes do início do processo de formação, um novo projeto poderá ser chamado, seguindo a classificação.
- Em caso de desistência durante a execução financeira do projeto, o recurso gasto deverá ser ressarcido ao Programa.
- Em caso de empate entre duas ou mais propostas, terá preferência, para efeito de desempate, a proposta que:
 - a) obtiver maior nota no critério de viabilidade de execução do projeto de inovação;
 - b) abrangência na gestão.

17- Pedidos de reconsideração

- Caberá pedido de reconsideração para propostas não homologadas e não contempladas na divulgação dos resultados parciais.
- O pedido de reconsideração, com justificativa, deverá ser enviado à Comissão Institucional através do e-mail polen@fiocruz.br, conforme os prazos estipulados no cronograma.
- A Comissão Institucional não analisará os recursos sem justificativa ou não recebidos no prazo estipulado neste edital.

18- Apresentação da entrega dos resultados ao final do projeto

Após finalizar o projeto será solicitado um relatório, no qual deverão ser descritas as seguintes informações sobre a realização do projeto:



Como **produto final** do projeto podemos ter um jogo ou uma estratégia de gamificação. Além do produto, deve ser entregue um relato de experiência ou artigo publicado, um relatório técnico referente ao projeto implementado.

19- Disposições Finais

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional.
- A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

20 - Quer saber mais?

Gamificação é quando usamos elementos de jogos, como pontos e desafios, para tornar atividades do dia a dia mais interessantes e motivadoras. Isso pode ser feito em tarefas do trabalho, da escola ou treinamentos. Uma forma de gamificação são os **jogos sérios**, que também usam esses elementos, mas de maneira mais completa, criando uma experiência imersiva para ensinar, treinar ou conscientizar. Ou seja, os jogos sérios são uma versão mais avançada da gamificação, com o objetivo de ensinar ou ajudar no desenvolvimento.

Em caso de dúvidas ou mais informações envie um e-mail para polen@fiocruz.br.